

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 650/2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

RESOLVE:

Designar o servidor MARCELO EIBS CAFRUNE, matrícula SIAPE 1823568, para exercer a função de COORDENADOR *PRO TEMPORE* DO CURSO DE DIREITO / FADIR – FCC, a partir de 24/03/2022, com mandato até o dia 13/04/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Em 22 de março de 2022.

Danilo Girolardo
Reitor